



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 27 de maio de 2020.

OFICIO Nº 031/CMPR/GP/2020.

Assunto: *Processo TCE-RJ nº 219.295-7/2018.*

Ao
Sr. Ailton Basílio Marques

Pelo presente vimos informar que atendendo o encaminhamento formulado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE-RJ nº 219.295-7/2018, cópia anexa, esta Casa Legislativa que versa sobre Prestação de Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Porto Real, período de 29 /07/2017 a 31/12/2017, referente ao exercício 2017 de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr Ailton Basílio Marques

Cumprе esclarecer que os notificados poderão ser manifestar no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento do presente ofício, apresentando os esclarecimentos e defesa que julgarem necessários.

Sendo assim, nada mais havendo, aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da elevada estima e distinta consideração com que subscrevo-me.

Atenciosamente

Fernando Guimarães Santos
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real